

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0286/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.011754/2024.70**, Parecer Técnico N.º **590/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: VITOR HUGO CASTRO PERIN

CPF/CNPJ: 058.869.449-58

ENDEREÇO: RUA DEUSUITA MUTRAN PARACAT, 171, CAÇARI

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: PECUARIA EM UMA ÁREA DE 749,3398 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO JOAQUIM, S/N, GLEBA AMAJARI - AMAJARI/RR

VALIDADE: 05/09/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/09/2025 às 13:40**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **05/09/2025 às 15:36**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ccf76> informando o seguinte código verificador: **ccf76**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 03°28'07,6" N Longitude: 61°07'02,32" W

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	03°28'07,6" N	61°07'02,32" W			

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.011754/2024.70

Parecer Técnico Nº:
590/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 2.712,80

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

TAXA DO BOLETO: R\$ 3.062,80

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº elaboração: Nº
RR20240150116 e execução: Nº RR20240150115**



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
05/09/2025 às 13:40
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
05/09/2025 às 15:36
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ccf76> informando o seguinte código
verificador: **ccf76**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459